



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 09/2023

Retificação do anexo à deliberação do Conselho Geral n.º 06/2023 que aprova o valor das propinas a praticar nos cursos conferentes de grau da UMinho no ano letivo 2023/2024

Na Deliberação do Conselho Geral n.º 06/2023, de 03 de março de 2023, foi aprovado o valor das propinas a praticar nos cursos conferentes de grau da UMinho no ano letivo 2023/2024, sob proposta do Reitor, conforme documento anexo à deliberação, cujo conteúdo continha um lapso, pelo que se procede aqui à sua retificação.

No documento anexo à deliberação supra referida, onde se lê “1. O valor das propinas a praticar na Universidade nos cursos de licenciatura, de mestrado integrado e de mestrado como sequência formativa de um 1º ciclo, no ano letivo 2022-2023, venha a ser o máximo permitido por Lei.”, deve ler-se “1. O valor das propinas a praticar na Universidade nos cursos de licenciatura, de mestrado integrado e de mestrado como sequência formativa de um 1º ciclo, no ano letivo 2023-2024, venha a ser o máximo permitido por Lei.”.

Universidade do Minho, 11 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho Geral,

Joana Marques Vidal